



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento que a Prefeitura Municipal contratou trator de esteira para prestar assistência aos pequenos produtores rurais. No entanto, não sabemos quantos foram os contratos celebrados, as partes contratadas, o objeto, o preço e a vigência dos contratos, nem ao menos se foram precedidos de procedimentos licitatórios, sendo essas as principais razões que nos levam a requerer tais informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº. 003 /2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 206, XI, do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. solicitar informações do ilustre Prefeito Municipal, compreendendo a indicação das pessoas físicas ou jurídicas contratadas, o objeto, preço e vigência dos eventuais contratos de locação de máquina (trator de esteira) para execução de programa de apoio ao produtor rural formalizados no exercício de 2008.

Requer ainda, no caso de a despesa ter sido precedida de licitação, o encaminhamento de cópia dos respectivos procedimentos licitatórios.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 05 de novembro de 2008.

Elcane Vaz
VEREADORA ELCANA VAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 2497	SOB O Nº 119
ÀS 14:02 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, 17 / 11 / 2008	
<i>J. D. Moreira</i>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 17 / 11 / 08
[Assinatura]
PRESIDENTE